

DECRETO Nº 5963/87
de 29 de maio de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 553 de 05/06/87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
450.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.02	Homenagens e Recepções	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
20.10 - 06301782.97	Corpo de Bombeiros	
20.10 - 3120	Material de Consumo	140.000,00
20.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	210.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

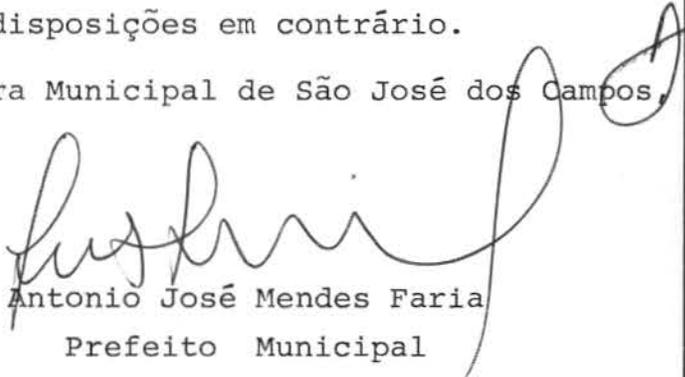
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.90	Energia Elétrica	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
20.10 - 06301782.97	Corpo de Bombeiros	
20.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	160.000,00
20.10 - 4110	Obras e Instalações	140.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

29 de maio de 1987.

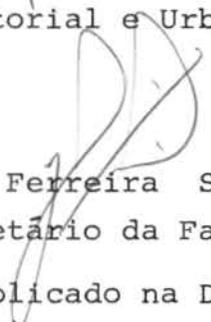

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 5963/87 - fls. 02

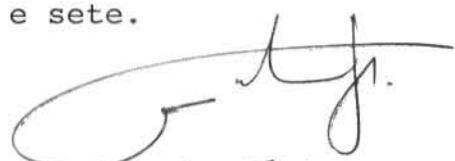
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de maio de 1987.


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de
maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos